

DECRETO N.º 42.554, DE 17/08/2022.

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA
SENHORA ANA PAULA DE NARDI NOSSA,
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 12/08/2022, o prazo para a Senhora ANA PAULA DE NARDI NOSSA tomar posse no Cargo Efetivo de AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL III – PADRÃO “A”, nomeada através do Decreto n.º 42.326/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em 12/07/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 18.299/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

